

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS****PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2022-PE**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

Na data de 27 de Setembro de 2022, conforme comunicado para entrega das amostras – Pregão Eletrônico nº 26/2022-PE Processo administrativo nº 2022.08.15.45-PE-FME – foram entregues as amostras dos gêneros alimentícios solicitados para a realização deste Parecer Técnico. Os produtos analisados foram entregues dentro do prazo estipulado na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Foram avaliados os produtos de mercearia, massas e biscoitos, leites e alimentos em pó para reconstituição, polpas de frutas e formulados em pó.

As amostras entregues foram avaliadas conforme critérios de avaliação, elaborados pela responsável técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Pentecoste conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país, a mesma ainda orientou os avaliadores sensoriais presentes de como proceder antes da avaliação de cada produto.

Foi observado também o disposto no item 3.3.7 do termo de referência anexo I do edital, que trata dos critérios de avaliação conforme transcrito a seguir:

3.3.7-Critérios de avaliação das amostras: será avaliado dentre outros a qualidade do produto, bem como se o produto corresponde ao descrito na proposta.

3.3.8 - Serão ainda motivos para desclassificação:

- a). Produtos que não atendam as especificações contidas no edital;
- b). Produtos sem Registro no Ministério da Agricultura ou Órgão competente;
- c). Apresentação de amostras com a marca divergente da proposta inicial;
- d). Apresentação de amostras com data de validade vencida;
- e). Amostras com embalagem danificada;
- f). O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro do prazo estabelecido;

Todos os produtos foram avaliados quanto a qualidade dos produtos, rótulos, data de fabricação, embalagens observando critérios como lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade e peso, assim como demais avaliações referente ao produto entregue, como a preservação das características naturais, aparência, consistência, sabor, odor, textura e diluição, entre outros critérios, antes de iniciar o processo de avaliação sensorial.



PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE

Por meio da avaliação realizada no dia 27 de Setembro de 2022, a nutricionista: Antonia Juliana Justino de Lima (RT PNAE), Maria da Conceição Alves Teixeira (Presidente do CAE), José Wnilciton Mota de Araújo (Conselheiro CAE), Regina Maria Lourenço Araújo (Conselheiro CAE), Francisco Antônio Alves da Silva (Conselheiro CAE), Maria Rossiclea Mesquita Moreira (Conselheiro CAE), Simone de Souza Araújo (Conselheiro CAE), que participaram como avaliadores sensoriais, consideram que os produtos relacionados nas tabelas abaixo, estão:

EMPRESA: RAIO X ADMINISTRAÇÃO DE OBRA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.739.301/0001-74

GRUPO 01 - PRODUTOS DE MERCEARIA				
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	SITUAÇÃO
1	ADOÇANTE	ADOÇANTE - ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA - ADOÇANTE DIETÉTICO, EM PÓ. CONSTITUÍDO DE GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊS CONTENDO 0,8g DE ADOÇANTE CADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 50 SACHÊS CADA.	LINEA	APROVADO
2	AÇÚCAR	AÇÚCAR CRISTAL - ORIGEM VEGETAL. CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N° 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, UMIDADE, PARASITAS E FUNGOS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICAS DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N° 360/359 DE 23/12/03, RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N° 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI N° 10674/03). EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACOS PLÁSTICOS TIPO FARDO CONTENDO 30KG.	OLHO DÁGUA	APROVADO
3	ALHO	ALHO AMASSADO SEM SAL - ALHO AMASSADO SEM SAL. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 276 DE 22/09/05 - ANVISA. PORTARIA N° 242 MAPA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N° 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PVC LEITOSO ATÓXICO, COM LACRE, CONTENDO 450 GRAMAS DO PRODUTO, INVIOADA, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PURO ALHO	APROVADO
4	ARROZ BRANCO	ARROZ BRANCO - GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1 - PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N°. 9972/00 DECRETO N°. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. DEVERA SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIZADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAL TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N° 360/359 DE 23/12/03, RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04 - ANVISA. LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30KG.	POP	APROVADO
5	ARROZ INTEGRAL	ARROZ INTEGRAL - GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: INTEGRAL. TIPO 1 - PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL N°. 9972/00 DECRETO N°. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. DEVERA SER ENTREGUE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL REALIADO POR ÓRGÃO CREDENCIADO AO MAPA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAL TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N° 360/359 DE 23/12/03, RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04 - ANVISA. LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO CONTENDO 30KG.	URBANO	APROVADO



6	AVEIA EM FLOCOS FINOS	AVEIA EM FLOCOS FINOS - FLOCOS FINOS DE AVEIA EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA, CONTENDO 170 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	YOKI	APROVADO
7	CAFÉ EM PO	CAFÉ EM PÓ - CAFÉ EM PÓ TORRADO, MOÍDO E COM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTOS DE COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. DEVE TER O SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	3 FAZENDAS	REPROVADO
8	COLORIFICO	COLORÍFICO - COLORÍFICO DE URUCUM, A BASE DE PÓ DE ARROZ SEM ADIÇÃO DE SAL (RDC N°276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODORE E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N° 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO.	DONA CLARA	REPROVADO
9	EXTRATO DE TOMATE	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CONTENDO 340 GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FOLHA DE FLANDRES OU SACHES, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO.	ELEFANTE	REPROVADO
10	FÉCULA DE MANDIOCA	FÉCULA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA TIPO GOMA, COLORAÇÃO BRANCA, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1000G DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR DEVEM ESTÁ CONTIDOS NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVE SER ISENTOS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS OU OUTROS TIPOS DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES.	SINHÁ MARIA	APROVADO
11	FEIJÃO DE CORDA	FEIJÃO DE CORDA - O PRODUTO DEVE ESTÁ INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E SAUDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO 30KG.	KICALDO	APROVADO
12	FLOCÃO DE ARROZ FLOCADO	FLOCÃO DE ARROZ FLOCADO - PRÉ-COZIDO E 100% NATURAL. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N° 273 DE 22/09/05 - ANVISA E RDC N° 263 DE 22/09/05 - ANVISA) ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03. RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N° 123 DE 13/05/04 - ANVISA LEI N° 10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.	URBANO	APROVADO
13	FLOCÃO DE MILHO FLOCADO	FLOCÃO DE MILHO FLOCADO - PRÉ-COZIDO E 100% NATURAL. O PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N° 273 DE 22/09/05 - ANVISA E RDC N° 263 DE 22/09/05 - ANVISA) ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03. RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N° 123 DE 13/05/04 - ANVISA LEI N° 10674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO.	BONOMILHO	APROVADO
14	ÓLEO DE SOJA REFINADO	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N° 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODORE CARACTERÍSTICAS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL E ROTULAGEM OBRIGATORIA (DE ACORDO COM A RDC N° 360/359 DE 23/12/03. RDC N° 259 DE 20/09/02, RDC N° 123 DE 13/05/04 - ANVISA. LEI N° 10674/03). NO CASO DE OLEOS VEGETAIS DEVE CONSTAR, EM DESTAQUE E NEGRITO, A RECOMENDAÇÃO "MANTER EM LOCAL SECO E LONGE DE FONTE DE CALOR" OU EXPRESSÃO EQUIVALENTE SOBRE A CONSERVAÇÃO (DE ACORDO COM RDC N°270 DE 22/09/05) EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO VEDADA COM FITA ADESIVA CONTENDO 20 UNIDADES.	SOYA	APROVADO



15	ORÉGANO	ÓREGANO DESIDRATADO - DESIDRATADO, EM FLOCOS, PARA USO CULINÁRIO. PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE DE 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	KITANO	REPROVADO
16	PIMENTA DO REINO	PIMENTA DO REINO DESIDRATADA - PRETA, EM PÓ, OBTIDA DE FRUTOS DO ESPECÍME GENUÍNO, COM COLORAÇÃO CINZA ESCURO, ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO CONTENDO 250 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	ESPECIARIAS DA ROÇA	REPROVADO
17	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - PRODUTO INDUSTRIALIZADO TIPO A. APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTA DE SUJIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM SISTEMA ABRE E FECHA, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS QUE VENHA COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO.	SORA	REPROVADO
18	SAL	SAL REFINADO - IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1000 GRAMAS, INVIOVADA, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. FARDO DE 30 KG, REGISTRO DO PRODUTO COTADO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE (M.S/M.A.P.A) CONFORME O CASO.	MAR E SOL	APROVADO
19	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300g - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA E SEM SÓDIO. EMBALAGEM ALUMINIZADA PRIMÁRIA DE 300g. INGREDIENTES: CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO E ERVAS FINAS. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SABOR A MI	REPROVADO
20	VINAGRE DE ÁLCOOL	VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO COM FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOOLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO. COR CARACTERÍSTICA COM A ORIGEM DOS COMPONENTES DA MATÉRIA-PRIMA E NUTRIENTES. AROMA ACÉTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 500 ML DO PRODUTO.	FOLHA VERDE	APROVADO

A análise das amostras promovida pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, auxiliado pelo nutricionista, reprovaram as seguintes amostras do GRUPO 01:

ITEM 7- CAFÉ EM PÓ, pois não atende as especificações contidas no edital quanto a embalagem ("EMBALAGEM A VÁCUO") no qual a amostra entregue apresenta embalagem diversa.

ITEM 8 - COLORÍFICO, pois não atende as especificações contidas no edital quanto aos ingredientes - ("A BASE DE PÓ DE ARROZ SEM ADIÇÃO DE SAL"), no qual a amostra entregue apresenta adição de sal.

ITEM 9 - EXTRATO DE TOMATE, pois não atende as especificações contidas no edital quanto a embalagem - ("PRIMÁRIA EM FOLHA DE FLANDRES OU SACHES"), no qual a amostra entregue apresenta-se em Lata.

ITEM 15- ORÉGANO, pois não atende as especificações contidas no edital quanto a gramatura do produto - ("EMBALAGEM PLÁSTICA EM PACOTE DE 250 GRAMAS"), no qual a amostra entregue apresenta gramatura inferior, de 200g.



ITEM 16- PIMENTA DO REINO, pois não atende as especificações contidas no edital quanto a gramatura do produto – (“EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO E LACRADO CONTENDO 250 GRAMAS”), no qual a amostra entregue apresenta gramatura inferior, de 100g.

ITEM 17- PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, pois não atende as especificações contidas no edital quanto a gramatura e embalagem do produto- (“EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM SISTEMA ABRE E FECHA”), no qual a amostra entregue apresenta gramatura inferior, de 400g e embalagem diversa.

ITEM 19 - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, pois não atende as especificações contidas no edital quanto aos ingredientes – (“INGREDIENTES: CEBOLA, ALHO, AMIDO, COENTRO, ORÉGANO, SALSA E COMINHO E ERVAS FINAS”), uma vez que a amostra apresentada possui um composto químico (Realçador de sabor *glutamato monossódico*) que é proibido pela Resolução N°6, de 8 de maio de 2020.

EMPRESA: RAO X ADMINISTRAÇÃO DE OBRA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.739.301/0001-74

LOTE 02- MASSAS E BISCOITOS				
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	SITUAÇÃO
21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO DOCE TIPO MARIA - BISCOITO TIPO MARIA SEM GORDURAS TRANS, DE TAMANHO GRANDE, CROCANTE DE MASSA FINA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 350g DO PRODUTO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	ESTRELA	APROVADO
22	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE - PRODUTO CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, FERMENTOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400g DO PRODUTO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FABISE	REPROVADO
23	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR MILHO	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR MILHO - EMBALAGEM DE 300 G, DE POLIETILENO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E BISCOITOS QUEBRADIÇOS. ADICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80 % DO PRAZO DE VALIDADE.	ÉRIKA	APROVADO



24	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - PRODUTO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, SAL, AMIDO, FERMENTO QUÍMICO E ADITIVOS ALIMENTARES. PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº.263 DE 22/09/05 – ANVISA E PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98 – (ANVISA). SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS. APARÊNCIA DO PRODUTO: TORRADA. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 350g DO PRODUTO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 8KG, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	ESTRELA	APROVADO
25	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL S/ LACTOSE	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL S/ LACTOSE - PRODUTO CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FERRO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E FIBRAS. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM TRIGO. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400g DO PRODUTO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	FORTALEZA	REPROVADO
26	MACARRÃO ESPAGUETE	MACARRÃO LONGO FINO, TIPO ESPAGUETE - EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADOS. LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA. EMBALAGEM CONTENDO 400G DO PRODUTO.	ARAGUAIA	APROVADO
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM GLÚTEN	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM GLÚTEN - MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PRODUTO DEVE SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G DO PRODUTO.	URBANO	APROVADO
28	PÃO HOT DOG	PÃO HOT DOG - PÃO HOT DOG - PÃO TIPO HOT DOG, CONTENDO 450 GRAMAS DO PRODUTO E 10 UNIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA ESPECIFICA INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS E MICROORGANISMOS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 07 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PANELEITE	REPROVADO

A análise das amostras promovida pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, auxiliado pelo nutricionista, reprovaram as seguintes amostras do grupo 02:

ITEM 22- BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE, pois não atende as especificações contidas no edital quanto a gramatura do produto (“**EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400g DO PRODUTO**”), no qual a amostra entregue apresenta gramatura inferior, de 350g.

ITEM 25 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL S/ LACTOSE, pois não atende as especificações contidas no edital quanto a gramatura do produto (“**EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 400g DO PRODUTO**”), no qual a amostra entregue apresenta gramatura inferior, de 350g.



ITEM 28 - PÃO HOT DOG, pois não atende as especificações contidas no edital quanto a gramatura do produto ("PÃO TIPO HOT DOG, CONTENDO 450 GRAMAS DO PRODUTO E 10 UNIDADES"), no qual a amostra entregue apresenta gramatura inferior, de 400g.

EMPRESA: RAIO X ADMINISTRAÇÃO DE OBRA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.739.301/0001-74

GRUPO 04 - LEITES E ALIMENTOS EM PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO				
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	SITUAÇÃO
36	ACHOCOLATADO EM PÓ	ACHOCOLATADO EM PÓ - MISTURA INSTANTANEA PARA PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES BASICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SAL E AROMA NATURAL DE BAUNILHA. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PRIMARIA: LAMINADA DE ALUMÍNIO, COM 1000 GRAMAS DO PRODUTO, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	MARATÁ	REPROVADO
37	LEITE DE SOJA	LEITE DE SOJA - LEITE DE SOJA HIDROSOLUVEL EM PÓ, INSTANTÂNEO, RICO EM PROTEINAS, MINERAIS (CÁLCIO, MAGNESIO, FOSFORO E POTÁSSIO) FIBRAS E VITAMINAS. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE SUJIDADE E CONTAMINANTES, ACONDICIONADOS EM LATAS DE 300 GRAMAS. REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SIF/ER DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O DOMICILIO DA LICITANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM.	SUPRA SOY	APROVADO
38	LEITE UHT ZERO LACTOSE	LEITE UHT ZERO LACTOSE - LEITE DE VACA INTEGRAL, SEM LACTOSE, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO UHT. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TETRAPARK, CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO.	ITAMBÉ	APROVADO
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PRODUTO EM PÓ, INTEGRAL, DESIDRATADO, DE BOA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 1000 GRAMAS DO PRODUTO, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, LARVAS. MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAUDE HUMANA. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	ITAMBÉ	APROVADO

A análise das amostras promovida pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, auxiliado pelo nutricionista, reprovaram a seguinte amostra do grupo 04:

ITEM 36- ACHOCOLATADO EM PÓ, pois não atende as especificações contidas no edital quanto a gramatura do produto ("EMBALAGEM PRIMÁRIA: LAMINADA DE ALUMÍNIO, COM 1000 GRAMAS DO PRODUTO"), no qual a amostra entregue apresenta gramatura inferior, de 400g.

EMPRESA: KM POLPAS DE FRUTAS EIRELI CNPJ: 26.668.976/0001-20

LOTE 05 - POLPAS DE FRUTAS				
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	SITUAÇÃO



40	POLPA DE ACEROLA	POLPA DE ACEROLA - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KM POLPAS	REPROVADO
41	POLPA DE CAJU	POLPA DE CAJÚ - POLPA DE FRUTA SABOR CAJU. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KM POLPAS	REPROVADO
42	POLPA DE GOIABA	POLPA DE GOIABA - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DA FRUTA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000 GRAMAS DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KM POLPAS	REPROVADO

A análise das amostras promovida pelo Conselho de Alimentação Escolar - CAE, auxiliado pelo nutricionista, reprovaram as amostras do grupo 05, por unanimidade, pois as mesmas não atendem aos critérios de qualidade do produto, principalmente no que se refere ao sabor.

EMPRESA: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 26.383.168/0001-17

LOTE 07 - FORMULADOS EM PÓ				
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	SITUAÇÃO
59	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO -FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, CONTENDO DHA E ARA, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. ISENTA DE SACAROSE. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. LATA COM 800. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	NESTLÉ	APROVADO
60	FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO	FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS), MÍNIMO DE 50% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ADICIONADA DE DHA E ARA, COM PREBIÓTICOS, NO MÍNIMO 0,4 G/100 ML, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA OU LACTOSE. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM PRIMÁRIA DE NO MÍNIMO 06 MESES. LATA COM APROXIMADAMENTE 800G.	NESTLÉ	APROVADO
61	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS	FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS - PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COMO ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS, CONTENDO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE OU CASEÍNA. INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. LATA COM 400 G. VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES.	NESTLÉ	APROVADO

Mediante as análises, os produtos entregues acima listados, foram analisados e aprovados, por unanimidade, para a alimentação escolar do município de Pentecoste/Ceará pela empresa vencedora.

As assinaturas de todos os degustadores, estão contidas em planilha anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE

AVALIADORES RESPONSÁVEIS

Antonia Juliana Justino de Lima

Antonia Juliana Justino de Lima
Nutricionista – RT PNAE Pentecoste

Maria da Conceição Alves Teixeira

Maria da Conceição Alves Teixeira
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

José Wnilciton Mota de Araújo

José Wnilciton Mota de Araújo
Conselho de Alimentação Escolar

Regina Maria Lourenço Araújo

Regina Maria Lourenço Araújo
Conselho de Alimentação Escolar

Francisco Antônio Alves da Silva

Francisco Antônio Alves da Silva
Conselho de Alimentação Escolar

Simone de Souza Araújo

Simone de Souza Araújo
Conselho de Alimentação Escolar

Maria Rossiclea Mesquita Moreira

Maria Rossiclea Mesquita Moreira
Conselho de Alimentação Escolar